



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 265 – DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001049/2016-73, de 28.10.2016, de autoria da servidora Marinete Cardoso de Araújo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 001 da Coordenação Geral de Pessoas – CGP/IFAM CPRF/2015, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I. **CONCEDER INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**, equivalente a 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico da servidora **Marinete Cardoso de Araújo** – Matrícula/Siape: 2227568, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 (D101), pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/05, lotado no Campus Presidente Figueiredo.

II. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 28 de outubro de 2016, data do pedido na Reitoria.

III. À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiros dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016


DIREÇÃO GERAL
DG
IFAM
CAMPUS PRES. FIGUEIREDO